



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 96/07 – Autógrafo nº 107/07 – Proc. nº 915/07

Lei nº 4.185, de 09 de outubro de 2007

Denomina Praça Maria Luiza Oliva de Melo a atual Praça Doze do loteamento Vila Boa Esperança, bairro Castelo .

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Praça Maria Luiza Oliva de Melo a atual Praça Doze (12) do loteamento Vila Boa Esperança, bairro Castelo, confrontando com a Quadra P do mesmo loteamento, e ruas José Morassi, José Milani e Felipe Spadaccia .

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 09 de outubro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 96/07 – Autógrafo nº 107/07 – Proc. nº 915/07

(Lei nº 4.185/07)

Fl. 02

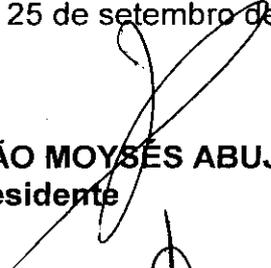


WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo



CLAUDIMIR EIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

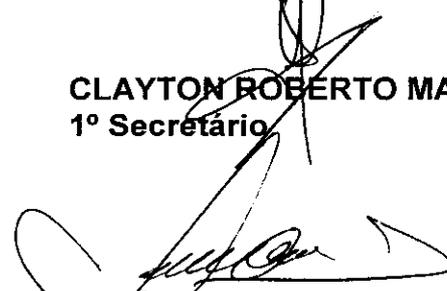
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 25 de setembro de 2007.



JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

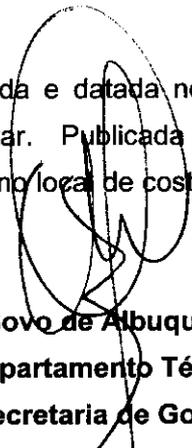


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário



JOSE PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 09 de outubro de 2007.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Mauro de Sousa
Penido



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. nº 915/07

Fis. 01

Resp. Reful

PROJETO DE LEI

Nº 96/07

Valinhos, aos 25 de junho de 2007.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Apresento para apreciação e aprovação dos companheiros Vereadores, o referido Projeto de Lei, que denomina Maria Luiza Oliva de Melo a Praça Doze, do loteamento Vila Boa Esperança, bairro Castelo, confrontando com a Quadra P do mesmo loteamento e com as ruas José Morassi, José Milani e Felipe Spadaccia.

Com essa propositura queremos homenagear esta senhora valinhense que faleceu prematuramente em outubro de 2004, aos 43 anos de idade. Natural de Valinhos onde nasceu em 7 de outubro de 1961, dona Maria Luiza era filha de Antonio Oliva e Maria Aparecida Vieira Oliva. Residia na Av. Joaquim Alves Corrêa, era casada com o sr. Sebastião Oliveira e dessa união nasceram as filhas Claudia e Carla.

Além de mãe extremosa e dedicada, Maria Luisa auxiliava o esposo na micro empresa de lavador de autos. Alegre, comunicativa e apaixonada pelo carnaval, Maria Luisa participou de vários desfiles carnavalescos como porta-bandeira.

Esperando contar com o parecer favorável e a aprovação dos nobres Companheiros, apresento meus antecipados agradecimentos.

Nº do Processo: **0915/2007** Data: **25/06/2007**

TIPO: **PROJETO DE LEI** Nº: **0096/2007**

Assunto

Denomina Praça Maria Luiza Oliva de Melo a atual Praça Doze do loteamento Vila Boa Esperança, bairro Castelo.

Autor: **MAURO PENIDO**


Mauro de Sousa Penido
Vereador

LIDO EM SESSÃO DE 26/06/07

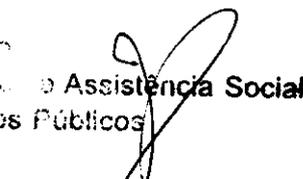
Encaminha-se para Comissão(ões)

Justiça

Finanças

Obras, Serviços Públicos e Assistência Social

Denomi. de Logradouros Públicos


Presidente